



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 18.346, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a recondução do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619, de 17 de dezembro de 2013, que regulamentou, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de dezembro de 2015, o PREGOEIRO responsável pelos trabalhos do Pregão e os componentes da sua EQUIPE DE APOIO:

I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;

II - Equipe de Apoio:

a) André Luis Toledo de Araújo;

b) Ângela Cristina Cavalari;

c) José Roberto de Godoy.

Art. 2º De conformidade com o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, e suas alterações, o período de investidura do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será por um período de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete